



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 30 de janeiro de 2025, foi realizado no processo SEI nº 04019-00000252/2025-01, o cancelamento administrativo dos processos das empresas NT SERVICES TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.070.465/0001-07, protocolado sob o nº 24/177.462-4; NT SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.922.750/0001-83, protocolado sob o nº 24/177.449-7; e NT SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.184.281/0001-30, protocolado sob o nº 24/177.442-0.

Atenciosamente,

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 06/02/2025, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162463481 código CRC= **E793C133**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358